



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PRÉDIO “HOMERO DE AGUIAR ANDRADE”

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

17ª SESSÃO ORDINÁRIA.

7ª LEGISLATURA.

4ª SESSÃO LEGISLATIVA.

1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024.

• **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.**

• **LEITURA DA PALAVRA.**

• **EXPEDIENTE** (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)

3.1 -LEITURA e VOTAÇÃO ATA SESSÃO ANTERIOR. -(Leitura/Deliberada) Ata da 16ª Sessão Ordinária do Primeiro Período de 2024.

3.2 -LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:

3.2.1- Expediente Recebido Prefeitura:

Nenhum projeto recebido

3.2.2- Expediente Apresentado Pelos Vereadores:

Nenhuma Indicação recebida

3.2.3- Expediente Recebido Diversos:

Ofício nº 047/2024-3ªPJ-VIL: Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC Nº 2024000300601841

Ofício nº 068/2024:3ªPJ-VIL: Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 2024000300601821

3.3-LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

Nenhum requerimento recebido.

3.4. APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES:

Nenhuma proposição apresentada.

3.5-USO DA TRIBUNA:

INSCRITOS: _____

PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À.

• **ORDEM DO DIA:** (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno).

Projeto de Lei nº 011/2024- dispõe sobre a Obrigatoriedade dos Estabelecimentos Públicos e Privados no Município de Pimenteiras do Oeste a Inserir nas Placas de Atendimentos Prioritário o Símbolo Mundial do Autismo.

Projeto de Lei nº 012/2024- que Autoriza a Instituição da Carteira Municipal de Identificação do Autista (CMIA) para as Pessoas com Transtorno Mental do Espectro Autista (TEA) residente no Município de Pimenteiras do Oeste.

Projeto de Lei nº 013/2024- "Altera a Lei nº 1063/2021 (PPA Exercício 2021/2025, a Lei nº 1131/2023 (LDO Exercício de 2024) e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação conforme art. 43 § 1º II da Lei 4.320/64, na (Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1147/2023)

• **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

Convido o Vereador. nos termos legais para fazer suas alegações finais e despedidas. Por fim:

CONVIDAR PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA Para o dia 27/06/2024, às 19:00 horas; **DECLARAR ENCERRADA.**

Pimenteiras do Oeste, 20 de junho de 2024.

JORGIANO GARCÍA LEITE

Presidente - CMPO

CLOVANILDO LEMES DA COSTA

Vice-Presidente - CMPO

ARMINDO LEITE RIBEIRO

1ª Secretário - CMPO

IRENE ALVES ALMEIDA

2ª Secretária - CMP